



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## EDITAL Nº 171/2009-PROG/UEMA

A Pró-Reitoria de Graduação – PROG, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, torna público, para conhecimento dos interessados que no período de 04/01/2010 a 05/02/2010, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN/Curso de Música, nas matérias ou disciplinas especificadas no anexo, deste Edital.

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor e às Normas previstas na Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos e naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Curso responsável pelo Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Universidade e nos Protocolos dos Centros de Estudos Superiores da UEMA, no horário de 14:00 às 17:00 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

a) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação, com respectivo Histórico, se for o caso;

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas “a” a “f” acima, deverão estar devidamente autenticados.

g) - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer Agência desse Banco. Em Hipótese alguma haverá restituição de taxa de inscrição.

3 - No ato da posse, o candidato inscrito com a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso, deverá apresentar o Diploma de Graduação, obrigatoriamente.

4 - É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

5 - A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

6 - O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu "Curriculum Vitae", no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, antes do início do Concurso.

7 - O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados, dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro.

8 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado.

9 - O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de Curso e Estágios Curriculares e Extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

10 - A convocação do candidato habilitado, para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo, será feita exclusivamente através de correspondência registrada, não se



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

11 - O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

12 - O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s), seguinte (s), sendo seu nome excluído do processo.

13 - Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de Edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de encerramento do período de inscrição inicial.

14 - Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA.

São Luís, 29 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra  
**Pró-Reitor de Graduação**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## ANEXO AO EDITAL N°171/2009 – PROG/UEMA

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS – CECEN/CURSO DE MÚSICA

<b>Departamento ou Curso</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Regime de Trabalho</b>	<b>Requisito</b>
<b>Música Licenciatura</b>	<b>Performance Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Canto.
	<b>Performance Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Violão.
	<b>Performance Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Piano.
	<b>Composição Musical e Pesquisa em Música</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Laboratório de Produção Musical e Pesquisa em Música.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

<b>Música Licenciatura</b>	<b>Composição Musical e Pesquisa em Música</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Instrumentação e Orquestração.
	<b>Composição Musical e Pesquisa em Música</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Regência Instrumental e Tecnologia em Música.
	<b>Educação Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Pedagogia Musical e Musicalização
	<b>Educação Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Estética e História da Música.
	<b>Educação Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Música com Mestrado que contemple as habilitações em Metodologia do Ensino da Música.
	<b>Educação Musical</b>	Assistente	01	40 h	Graduado em Artes com Mestrado que contemple as habilitações em Folclore e Cultura Popular Brasileira.

São Luís, 29 de dezembro de 2009.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra

**Pró-Reitor de Graduação**